**Portaria n. 025 de 28 de JANEIRO de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370/2010 e o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem.

**CONSIDERANDO** a Carta Precatória para oitiva de testemunha encaminhada pelo Coren-RJ ao Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, para realizar oitiva com o Enfermeiro Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, referente aos autos da Carta Precatória encaminhada pela Enfermeira Dra. Tereza Cristina Marcelino Soares.
2. A referida conselheira terá prazo de 30 (trinta) dias para executar as ordens solicitadas, de acordo com o artigo 55º do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, Resolução Cofen n. 370/2010.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476